



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 220, de 20 de outubro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 225, de 24 de outubro de 2023; o Ofício nº 5/2024 - Caraúbas, de 31 de janeiro de 2024 (23091.001269/2024-59), resolve:

Art. 1º Ficam expressamente revogadas as seguintes Portarias:

- I - Portaria Ufersa/Prograd nº 220, de 20 de outubro de 2023; e,
- II - Portaria Ufersa/Prograd nº 225, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de outubro de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA